

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de MILHÃ, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de **Licitação / Credenciamento nº 002/2017-FME**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação / Credenciamento, amparada no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Constituição Federal Art. 199, § 1º e Decisão 656/1995 do TCU, para **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL NOS ÔNIBUS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO**, conforme quadro a seguir com os profissionais credenciados e respectivos valores.

### 01 - CUIDADOR PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** Conforme rotas do transporte escolar somente no período da manhã Ida e Volta

**VAGAS:** 22

**VENCIMENTO BÁSICO MENSAL R\$:** 395,00

ORDEM	CRENCIADO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO O BÁSICO
<b>1</b>		<b>CUIDADOR (A) - 22 VAGAS</b>		
1.1	JOÃO CELINO DE SOUSA NETO	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.2	VERA LUCIA DA SILVA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.3	RAIMUNDO NILTON CÉSAR NOGUEIRA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.4	MARIA ROSILENE DA SILVA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.5	CAMILA SEVERO DA SILVA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.6	MARIA DO SOCORRO LIMA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.7	MARIA OSIVANIA DE MOURA SOUSA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.8	MARINEIDA FLORIANO DA SILVA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.9	ANTONIA KIANIA MACIEL	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.10	MARIA ELIANE FRANÇA DE LIMA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.11	MARIA ROZELIA PESSOA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.12	MARIA LENIMARA DE SOUSA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00



1.13	ANA LUCIA DA SILVA PEIXOTO	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.14	IVANEIDE NERES DE OLIVEIRA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.15	VERONICA MARIA VITOR	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.16	MARIA CECILIA BRASIL	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.17	NATALIA SAMPAIO DA SILVA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.18	ANTONIA PEREIRA MAIA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.19	MARIA DORISMAR DE ALMEIDA DA SILVA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.20	JOSÉ ADRIANO DE LIMA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.21	RAY RANGELL LIMA BATISTA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00
1.22	MARLI DE ARAUJO DA SILVA	CUIDADOR (A)	Período da manhã Ida e Volta	395,00

**02 - COORDENADOR DOS CUIDADORES PARA ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO INFANTIL**

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20H semanal

**VAGAS:** 02

**VENCIMENTO BÁSICO MENSAL R\$:** 510,00

2	CRENCIADO	COORDENADOR CUIDADOR - 02 VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
2.1	GILMAR RAQUEL LIMA	COORDENADOR	20 hs	510,00
2.2	MARIA DAS DORES DA SILVA	COORDENADOR	20 hs	510,00

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Secretário de Educação da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MILHÃ-CE, 12 de Junho de 2017.

*Marcio Rubens Pinheiro*

MARCIO RUBENS PINHEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação